

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 294 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2898.2020 – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas, que solicita vistoria *in loco* na unidade do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Três Lagoas-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria dos imóveis avaliados para a mudança da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, devido as constantes queixas dos profissionais quanto ao espaço físico do imóvel atual;

CONSIDERANDO a experiência em âmbito hospitalar do Colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764;

CONSIDERANDO a experiência em âmbito hospitalar da Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar vistoria dos imóveis avaliados para a mudança da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, nos dias 07, 08 e 09 de julho em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 a realizar fiscalização *in loco* na unidade do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, nos dias 07, 08 e 09 de julho em Três Lagoas-MS.

Art. 3º Designar o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764 a auxiliar na fiscalização *in loco* realizada pela conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, na unidade do Nossa Senhora Auxiliadora, Três Lagoas-MS nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2020.

Art. 4º O Presidente, a Conselheira e o Colaborador farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 07 a 09 de junho de 2020.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Coordenação/Orientação.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoreroiro
Coren-MS n. 546012